PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS



Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 40/2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo que especifica (agente político) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O PERMISSIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo (agente político), a Sra. ALCIONE CARVALHO RIBEIRO GOMES, portador do CPF nº 043.594.046-54, a partir de 09 de janeiro de 2025.
- Art. 2º O Servidor ora nomeado fará jus à remuneração prevista para o cargo, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município.
- Art. 3º O ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo responderá pelos serviços de gestora do Fundo Municipal de Educação, podendo para tanto, movimentar todas as contas bancarias do FME do município de Franciscópolis MG em especial, quanto a assinatura em conjunto com o Prefeito junto a instituições financeiras onde a Prefeitura mantém conta bancária, podendo ainda emitir cheques, abrir contas de depósito, receber e passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro.
- Art. 4º A nomeação deverá ser processada pelo serviço competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
- Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

Franciscópolis/MG, 08 de janeiro de 2025.

Nilton dos Santos Coimbra Prefeito Municipal Publicado no quadro de avisos da

Prefeitura Municipal

Período de 08 101 po) à

Período de 120 120 23.

Ol 102 120 23.

Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.